



PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 04/86

SÚMULA : Cria o Quadro do Pessoal CLT da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica criado, a partir de 1º de janeiro de 1986, o seguinte Quadro do Pessoal CLT da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná:

<u>Nº</u>	<u>CARGO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	Inspetor de Alunos	I
20	Zeladora	I
04	Contínuo	II
07	Jardineiro	II
140	Operário	II
15	Ajudante de Serviço	II
45	Professora Leiga	II
08	Servente	II
10	Atendente	III
02	Fiscal de Limpeza	III
02	Tratorista Operador	IV
02	Carpinteiro Auxiliar	V
01	Encarregado do Cemitério	V
02	Encarregado do Serviço Distrital	V
25	Servente de Pedreiro	V
90	Professora Normalista	VI
12	Auxiliar	VII
02	Telefonista	VII
01	Encarregado do Matadouro Municipal	VIII
02	Carpinteiro	IX
02	Mecânico Auxiliar	IX
15	Pedreiro	IX
02	Eletrecista Mecânico	X
25	Motorista	X

Segue...



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

L E I Nº 04/86 - Fls. 02

Cont...

<u>Nº</u>	<u>CARGO</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
01	Serralheiro	X
01	Assessor de Imprensa	XI
01	Auxiliar de Obras	XI
03	Feitor de Turma	XI
12	Operador de Máquina	XI
10	Pedreiro Mestre	XI
01	Relações Públicas	XI
17	Assistente	XII
02	Mecânico	XIII
01	Técnico Agrícola	XIV
06	Escrevente	XV
03	Fiscal Tributário	XV
01	Psicólogo	XVI
01	Sanitarista	XVI
01	Encarregado dos Serviços Rurais	XVII
01	Encarregado dos Serviços Urbanos	XVII
01	Mestre de Obras	XVII
01	Técnico dos Serviços de Obras	XVII
02	Dentista	XVIII
03	Médico	XVIII
01	Técnico em Contabilidade	XVIII
01	Engenheiro Agrônomo	XIX
02	Engenheiro Civil	XIX
01	Contabilista	XX

ARTIGO 2º - Bica criado, a partir de 1º de janeiro de 1986, o seguinte Quadro de Referência Salarial para os servidores de que trata o Artigo anterior:

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
I	690.000
II	760.000
III	830.000
IV	900.000
V	970.000
VI	1.040.000

Segue...



PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 04/86 - Fls. 03

Cont...

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR</u>
VII	1.100.000
VIII	1.170.000
IX	1.250.000
X	1.310.000
XI	1.440.000
XII	1.590.000
XIII	1.740.000
XIV	1.920.000
XV	2.100.000
XVI	2.320.000
XVII	2.550.000
XVIII	2.810.000
XIX	3.090.000
XX	3.400.000

ARTIGO 3º - Ficam instituídas a partir de 1º de janeiro de 1986, as seguintes funções gratificadas:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>GRATIFICAÇÃO</u>
Chefe da Divisão de Contabilidade	850.000
Chefe da Divisão de Compras	650.000
Inspetor Municipal de Ensino	650.000
Chefe da Divisão de Manutenção	450.000
Caixa	300.000
Secretário da J.S.M.	300.000
Diretor de Escola	100.000

ARTIGO 4º - Os Servidores da Prefeitura Municipal, regidos pela CLT, receberão 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o seu salário, a cada 05 (cinco) anos de serviços prestados ao Município.

ARTIGO 5º - As Professoras com curso regular (Magistério) ou Superior e que prestam serviços na Zona Rural, receberão a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário.

ARTIGO 6º - As Professoras que, por necessidade de serviço, vierem a lecionar mais de um período de aula, perceberão pelo período excedente / 50% (cinquenta por cento) do seu salário.

Segue...



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

L E I Nº 04/86 - Fls. 04

Cont...

ARTIGO 7º - A prestação de serviços extraordinários será determinada pelo diretor ou chefe do setor, serviço ou departamento a que estiver subordinado o servidor convocado, de conformidade com as normas estabelecidas pela CLT.

ARTIGO 8º - Enquadrar-se-ão:

- 1- No cargo de CONTABILISTA o atual Técnico de Contabilidade CLT- 36, responsável pela Divisão de Contabilidade desta Prefeitura Municipal;
- 2- No cargo de ENGENHEIRO, o atual ocupante do cargo de Engenheiro CLT- 22;
- 3- No cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, o atual Técnico em Contabilidade CLT- 36, responsável pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal;
- 4- No cargo de MÉDICO o atual ocupante do cargo de Médico CLT- 20;
- 5- No cargo de TÉCNICO DOS SERVIÇOS DE OBRAS, o atual ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Obras CLT- 28;
- 6- No cargo de ENCARREGADO DOS SERVIÇOS RURAIS, o atual ocupante do cargo de Encarregado dos Serviços Rurais CLT- 17;
- 7- No cargo de ENCARREGADO DOS SERVIÇOS URBANOS, o atual ocupante do cargo de Encarregado dos Serviços Urbanos CLT- 17;
- 8- No cargo de Mestre de Obras, o atual ocupante do cargo de Mestre de Obras CLT- 17;
- 9- No cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, os atuais ocupantes dos cargos de Fiscal CLT-19 e Fiscais Tributários CLT- 19 e CLT- 09;
- 10- No cargo de ESCRIVENTE os atuais ocupantes dos cargos de:
 - a) Operador de Contabilidade CLT- 16;
 - b) Auxiliar de Contabilidade CLT- 14;
 - c) Escrevente CLT- 14;
 - d) Caixa CLT- 24;
 - e) Auxiliar de Tesouraria CLT- 14;
 - f) Auxiliar CLT- 03, lotado na Divisão de Pessoal;
- 11- No cargo de MECÂNICO, os atuais ocupantes dos cargos de:
 - a) Mecânico CLT- 34;
 - b) Mecânico CLT- 15;
- 12- No cargo de ASSISTENTE, os atuais ocupantes dos cargos de:
 - a) Assistente CLT- 7, lotado na Divisão de Contabilidade;
 - b) Professora CLT- 3, lotada na Divisão de Contabilidade;
 - c) Auxiliar CLT- 3, lotado na Divisão de Contabilidade;
 - d) Assistente CLT- 7, lotado na Fundação EDUCAR (Mobral);
 - e) Assistente CLT- 7, lotado na Divisão de Tesouraria;

Segue...



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

L E I Nº 04/86 - Fls. 05

Cont...

12-

- f) Assistente CLT- 7, lotados na Inspetoria Municipal de Ensino;
 - g) Assistente CLT- 7, lotado no INCRA;
 - h) Assistente CLT- 7, lotado na J.S.M.;
 - i) Assistente CLT- 7, lotado no Psicotécnico;
 - j) Assistente CLT- 7, lotado no Setor de Relações Públicas;
 - oo k) Assistente CLT- 7, lotado no Serviço de Identificação;
 - l) Auxiliar CLT- 3, lotado na Escola do Trabalho;
- 13- No cargo de FEITOR DE TURMA, o atual ocupante do cargo de Operário CLT- 8, do Serviço Rodoviário;
- 14- No cargo de PEDREIRO MESTRE, os atuais ocupantes dos cargos de:
- a) Pedreiro CLT- 8, lotado no Serviço de Obras e Rodoviário Rural;
 - b) Pedreiros CLT- 14, contratados até 1982;
- 15- No cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, os atuais ocupantes do cargo de Operador de Máquinas CLT- 29;
- 16- No cargo de AUXILIAR DE OBRAS, o operário CLT- 3, contratado em 19/07/76, lotado no Serviço de Obras e Viação;
- 17- No cargo de ELETRICISTA MECÂNICO, o atual ocupante do cargo de Eletricista Mecânico CLT- 33;
- 18- No cargo de SERRALHEIRO, o atual ocupante do cargo de Soldador CLT- 25;
- 19- No cargo de MOTORISTA, os atuais ocupantes dos cargos de:
- a) Motorista CLT- 3;
 - b) Motorista CLT- 9;
 - c) Motorista de Gabinete CLT- 35;
- 20- No cargo de PEDREIRO os atuais ocupantes do cargo de Pedreiro contratados a partir de 1984;
- 21- No cargo de ENCARREGADO DO MATADOURO MUNICIPAL, o atual ocupante do cargo de Encarregado do Matadouro CLT- 11;
- 22- No cargo de TELEFONISTA, a atual ocupante do cargo de Auxiliar CLT- 3, que presta serviços como telefonista;
- 23- No cargo de AUXILIAR, os atuais ocupantes dos cargos de:
- a) Auxiliares CLT- 9, lotados no I.P.E.;
 - b) Auxiliar CLT- 3, lotado no Psicotécnico;
 - c) Ajudante de Serviço CLT- 4, lotado no Ministério do Trabalho;
 - d) Auxiliar CLT- 3, que presta serviço como Contínuo;
 - e) Auxiliar CLT- 3, que presta serviço na Guarda-Mirim;
 - f) Professor CLT- 3, lotado no Serviço Eleitoral;

Segue...



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO DOS DOIS PODERES

LEI Nº 04/86 - Fls. 06

Cont...

24- No cargo de PROFESSORA NORMALISTA, os ocupantes dos cargos de:

- a) Professora Normalista CLT- 3;
- b) Assistentes CLT- 7, lotadas na Escola Estadual "Maria Dalila Pinto";

25- No cargo de SERVENTE DE PEDREIRO, os atuais ocupantes dos cargos de Servente de Pedreiro CLT- 4;

26- No cargo de ENCARREGADO DO SERVIÇO DISTRITAL, o atual ocupante do cargo de Encarregado do Serviço Distrital, CLT- 6;

27- No cargo de ENCARREGADO DO CEMITÉRIO, o atual ocupante do cargo de Operário / CLT- 31;

28- No cargo de TRATORISTA OPERADOR, os atuais ocupantes do cargo de Tratorista / Operador CLT- 6;

29- No cargo de ATENDENTE, os atuais ocupantes dos cargos de:

- a) Auxiliar CLT- 3, lotado no Mini-Posto de Saúde de Monte Real;
- b) Auxiliar CLT- 3, lotado no Mini-Posto de Saúde de Conselheiro Zacarias;
- c) Auxiliar CLT- 3, lotado no Mini-Posto de Saúde de Taquaralzinho;
- d) Auxiliar CLT- 3, lotado no P.S., de Conselheiro Zacarias;
- e) Auxiliar CLT- 3, lotado no P.S. de Platina;

30- No cargo de FISCAL DE LIMPEZA, o atual ocupante do cargo de Fiscal da Limpeza Pública CLT- 3;

31- No cargo de PROFESSORA LEIGA, os atuais ocupantes dos cargos de Professora Leiga CLT- 3;

32- No cargo de SERVENTE, os atuais ocupantes dos cargos de:

- a) Servente CLT- 3, lotada na Prefeitura Municipal;
- b) Servente CLT- 3, lotada na Biblioteca Municipal;
- c) Servente CLT- 3, lotada na Escola Tiradentes;
- d) Servente CLT- 3, contratada em 01/08/74 e lotada no Grupo Escolar Dr. Ubal-
dino do Amaral;

33- No cargo de OPERÁRIO, os atuais ocupantes do cargo de Operário CLT- 3;

34- No cargo de CONTÍNUO, o atual ocupante do cargo de Auxiliar CLT- 3, que presta serviços, atualmente, como office-boy junto à Divisão de Expediente e Serviços Gerais;

35- No cargo de ZELADOR, os atuais ocupantes do cargo de Servente CLT- 3, que não foram mencionados no item 32;

36- No cargo de INSPETOR DE ALUNOS, o atual ocupante do cargo de Inspetor de Alunos CLT- 3.

ARTIGO 9º - A partir de 01 de maio de 1986, as Referências Salariais e as Funções Gratificadas, de que tratam a presente Lei, serão reajustadas / de acordo com o IPCA, e nas épocas determinadas pelo Governo Federal.

Segue...



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

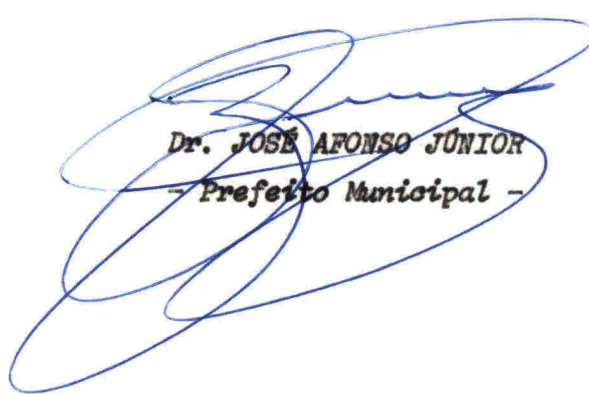
PALÁCIO DOS DOIS PODERES

LEI Nº 04/86 - Fls. 07

Cont...

ARTIGO 10 - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 28 ~~de~~ janeiro de 1986.



Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

moso-